

PORTARIA 1054/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 117 – SAR/98,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 08/09/1992 a 08/09/1997, ao servidor **LUIZ ANTONIO SANT'ANNA**, admitido em 08/09/1992, matrícula 2993, com lotação na Sub Prefeitura da Costa Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito